



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA
DESPESA E O BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 11-6-2012, sob a presidência da Exma. Des.^a GISELE PEREIRA ALEXANDRINO, Presidente, com a participação dos Exmos. Des. Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Lília Leonor Abreu, Jorge Luiz Volpato, Marcos Vinicio Zanchetta, Gilmar Cavalieri, Viviane Colucci, Edson Mendes de Oliveira, Lourdes Dreyer, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, José Ernesto Manzi e Amarildo Carlos de Lima e com a presença da Exma. Dr.^a Quézia Araújo Duarte de Aguiar, Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **010/2012**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIII do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA E O BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL, referentes ao exercício de 2011 (PROAD nº 4.926/2012).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Ausentes as Exmas. Des.^{as} Ligia Maria Teixeira Gouvêa e Águeda Maria Lavorato Pereira, justificadamente; e Maria Aparecida Caitano, em férias, conforme o Ato GP nº 103/2012.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2012.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno

/ea

TRT-SC/DOE
Disponibilização: 20-06-2012
Data de Publicação: 21-06-2012

LUCIANA PIMENTA DE OLIVEIRA BOTELHO
Diretora do SEDJUR